



MEC/UFC

RESOLUÇÃO N°. 09/CEPE, DE 15 DE MARÇO DE 2002

Aprova ato homologatório de inclusão e exclusão de pré-requisitos do Curso de Ciências Contábeis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 15.03.2002, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando: 1) que a mudança de pré-requisito da disciplina Análise de Investimentos prende-se à necessidade de oferecer aos alunos uma base conceitual que lhes permita absorver satisfatoriamente os conteúdos ministrados; 2) que as mudanças de pré-requisitos das disciplinas Teoria da Contabilidade e Tópicos Avançados de Contabilidade resultam de análise técnica da coordenação, à vista da mudança de perfil do contador moderno; 3) tendo em vista que a formação do referido profissional exige atualmente dele a técnica e a capacidade de posicionar-se diante da complexidade dos problemas enfrentados pelas organizações empresariais; 4) que essa habilidade é mais facilmente desenvolvida quando os conteúdos estudados obedecem a um encadeamento lógico e consistente;

considerando a relevância da proposta, aprovada no âmbito da Unidade de origem, e por estar de acordo com a legislação vigente e as normas da UFC aplicáveis à matéria;

considerando que o CEPE homologou decisão da Reitoria, de 16.07.2001, pela qual aprovou, **ad referendum** do referido colegiado, a proposta de que trata a presente Resolução,

R E S O L V E:-

Art. 1º. - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.6684/01-20, proposta de inclusão e exclusão de pré-requisitos de disciplinas da grade curricular do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará, a qual está constituída dos seguintes itens:

pea

a) as disciplinas Teoria da Contabilidade, Tópicos Avançados de Contabilidade e Análise de Investimentos passam a ter como pré-requisitos as disciplinas Análises de Demonstrações, para as duas primeiras, e Matemática Financeira para a última;

b) a disciplina Contabilidade Gerencial deixa de ser pré-requisito das disciplinas Teoria da Contabilidade e Tópicos Avançados de Contabilidade.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 22 de março de 2002.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor